



PORTARIA PROREH/Nº 130, de 19 de janeiro de 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Professora **SELMA SUELI SANTOS GUIMARÃES**, Matrícula nº 2358468, da Escola de Educação Básica, classificado como DIV nível 2, com Doutorado, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução 06/2014 e Resolução 07/2014, do Conselho Diretor, e do processo nº 23117.011569/2014-01,

Resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ARLINDO LOPES BARBOSA**, SIAPE 6269032, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, **ROSEMERY PERUZZO MOREL MINUSSI**, SIAPE 2109258, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e **NELI EDITE DOS SANTOS**, SIAPE 2331882, da Universidade Federal de Uberlândia, para constituir a Comissão Especial de avaliação do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Marlene Marins de Camargos Borges